

**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000055

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/10000055**

<b>Número / Ano</b>	000055/2026
<b>Data / Horário</b>	10/03/2026 - 14:14:50
<b>Ementa</b>	Concede Título De Honra Ao Mérito Ao Senhor Marcos Vinicius Figueredo De Souza Silva.
<b>Autor</b>	Filipe Felix
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Resolução Legislativa
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Número da Matéria</b>	33
<b>Emitido por</b>	DaniFidelis

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 55/26  
Rubrica *[assinatura]* Fis 02



C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 5566  
Rubrica *JA* / 15 03

**LIDO**  
11.3.26  
*[Signature]*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 33/2026**

**AUTORIA:** Filipe Felix.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO AO SENHOR MARCOS  
VINICIUS FIGUEREDO DE SOUZA  
SILVA.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua destacada atuação no cenário musical, levando o nome de Conceição de Macabu para além das fronteiras do município por meio de seu talento como DJ e produtor musical, destacando-se pela criatividade, dedicação à música e pela expressiva repercussão de suas produções nas plataformas digitais, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marcos Vinicius Figueredo, conhecido artisticamente como DJ Vinicius de Macabu.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, \_\_\_ de março de 2026.

*[Signature]*  
**Filipe Sant'Anna Felix**  
Vereador  
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE  
11.3.26

**PRESIDENTE**  
*[Signature]*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**ppREQUERIMENTO**

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

**Art. 78** - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 11 / 03 / 26.

---

*Parlamentar*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 55/26  
Rubrica Fis 05

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 33/2026**

**AUTORIA:** Filipe Felix.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO AO SENHOR MARCOS  
VINICIUS FIGUEREDO DE SOUZA  
SILVA.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua destacada atuação no cenário musical, levando o nome de Conceição de Macabu para além das fronteiras do município por meio de seu talento como DJ e produtor musical, destacando-se pela criatividade, dedicação à música e pela expressiva repercussão de suas produções nas plataformas digitais, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor *Marcos Vinicius Figueredo*, conhecido artisticamente como DJ Vinicius de Macabu.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
*Presidente da Câmara*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026  
PREZADO SENHOR  
EMANOEL DE O. BARCELOS  
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

**Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação**


Prezado Senhor,

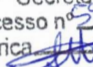
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

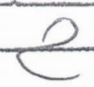
Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 52/2026  
Rubrica  Fis 06

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.169/26
Em:	20 / 03 / 26
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☑ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 26740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 28/2026

Autoria: Nathália Braga.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR FELIPE VIEIRA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua destacada atuação no cenário musical, o Poder Legislativo de Conceição de Macabu para além das fronteiras do município por meio de seu talento como cantor, destacando-se por sua dedicação à música, à arte e contribuição para a valorização da cultura local, fica concedida a Moção de Aplaosos ao Senhor Felipe Vieira Braga Ribeiro. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2026

AUTORIA: Nathália Braga.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR CLAUDIO DO NASCIMENTO FLOR.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada trajetória profissional, sua vasta representatividade regional e seu notável pioneirismo na cultura musical evangélica do município, destacando-se como o primeiro cantor gospel a gravar um disco de vinil em nossa cidade, fica concedida a Moção de Aplaosos ao Senhor Claudio do Nascimento Flor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara  
Secretaria  
Processo nº 55/26  
Rubrica Fls. 07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2026

AUTORIA: Nathália Braga.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MÁRCIO PORTO DE REZENDE.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à vida pública e desenvolvimento regional, bem como por sua atuação em prol do social da Pastoral da Criança e sua vida pautada pela fé, agroambiental e do fortalecimento das políticas públicas no Estado do Rio de Janeiro, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Márcio Porto de Rezende.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2026

AUTORIA: Filipe Felix.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR MARCOS VINICIUS FIGUEREDO DE SOUZA SILVA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação no cenário musical levando o nome de Conceição de Macabu para além das fronteiras do município por meio de seu talento como DJ e produtor musical, destacando-se pela criatividade, dedicação à música e pela expressiva repercussão de suas produções nas plataformas digitais, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marcos Vinicius Figueredo, conhecido artisticamente como DJ Vinicius de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2026

Autoria: Nathália Braga.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA JANETE DA SILVA SANTANA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua dedicada atuação profissional como funcionária municipal, seu profundo compromisso com as causas sociais, sua atuação na Pastoral da Criança e sua vida pautada pela fé, agroambiental e do fortalecimento das políticas públicas no Estado do Rio de Janeiro — destacando-se como uma mulher amor à comunidade macabuense —, fica concedida a Moção de Aplaosos à Senhora Janete da Silva Santana. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 33/2026

Autoria: Filipe Felix.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOSÉ WILHEMME FERNANDES RIBEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua destacada atuação na gestão ambiental do Estado, à atuação como jovem liderança política regional, exercendo atualmente o papel de líder da cidade de São Fidélis, e, de modo muito especial, pela sua dedicação e socorro prestados à população macabuense durante os fortes chuvas, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Wilhemme Fernandes Ribeiro.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara